

**CERTIDÃO**  
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 31 / 08 / 2023

RESPONSÁVEL



**RIO QUENTE**  
CIDADE VIVA  
GESTÃO 2021/2024

## DECRETO Nº 170 , DE 31 DE agosto DE 2023

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 880 , de 28 de NOVEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO QUENTE, 31 de agosto de 2023

  
ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO  
Prefeita Municipal

### ANEXO

LOCAL: 12 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 PODER EXECUTIVO  
Programa: 2012 TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR

#### ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
941	12.122.2012.2212.0000 3.3.90.30.00	2012 MATERIAL DE CONSUMO	1.636,52
979	12.361.2012.2215.0000 3.3.90.30.00	2012 MATERIAL DE CONSUMO	518,83
1028	12.365.2012.2218.0000 3.3.90.30.00	2012 MATERIAL DE CONSUMO	2.904,97



**RIO QUENTE**  
**CIDADE VIVA**  
GESTÃO 2021/2024

## DECRETO Nº 170 , DE 31 DE agosto DE 2023

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.060,32
--------------------------	----------

---

LOCAL: 12 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 PODER EXECUTIVO  
Programa: 2012 TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR

### REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
947	12.122.2012.2212.0000 3.3.90.40.00	2012 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	-1.636,52
981	12.361.2012.2215.0000 3.3.90.33.00	2012 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-518,83
1029	12.365.2012.2218.0000 3.3.90.30.00	2012 MATERIAL DE CONSUMO	-843,23
1030	12.365.2012.2218.0000 3.3.90.36.00	2012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-1.000,00
1031	12.365.2012.2218.0000 3.3.90.37.00	2012 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-1.061,74
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-5.060,32

---